



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 506 DE 25 DE MARÇO DE 2002

“Concede Medalha Chico Xavier a Sra. Maria Marta Xavier e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Chico Xavier a Sra. Maria Marta Xavier.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em 02 de abril de 2002, conforme Resolução nº 309, de agosto de 1995.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE